



ANEXO I

CALENDÁRIO DE INÍCIO DO ANO LETIVO

1. Os ano letivo será iniciado com o escalonamento da chegada dos alunos, conforme o ano de escolaridade, conforme quadro abaixo:

DATA	ANOS DE ESCOLARIDADE QUE INICIAM AS ATIVIDADES PRESENCIAIS	ANOS DE ESCOLARIDADE EM ATIVIDADES PRESENCIAIS
07/02	Iniciam os 9 ^{os} Anos	-
09/02	Iniciam os 8 ^{os} Anos e a EJA – Anos Finais	Permanecem os 9 ^{os} Anos
11/02	Iniciam os 7 ^{os} Anos	Permanecem os 8 ^{os} e 9 ^{os} Anos + EJA – Anos Finais
15/02	Iniciam os 6 ^{os} Anos e a EJA – Anos Iniciais	Permanecem os 7 ^{os} , 8 ^{os} e 9 ^{os} Anos + EJA – Anos Finais
17/02	Iniciam os 5 ^{os} Anos	Permanecem o Fundamental II + EJA
21/02	Iniciam os 4 ^{os} Anos	Permanecem os 5 ^{os} Anos + Ensino Fundamental II + EJA
23/02	Iniciam os 3 ^{os} Anos	Permanecem os 4 ^{os} e 5 ^{os} Anos + Ensino Fundamental II + EJA
07/03	Iniciam os 2 ^{os} Anos	Permanecem os 3 ^{os} , 4 ^{os} e 5 ^{os} Anos + Ensino Fundamental II + EJA
09/03	Iniciam os 1 ^{os} Anos	Permanecem os 2 ^{os} , 3 ^{os} , 4 ^{os} e 5 ^{os} Anos + Ensino Fundamental II + EJA
11/03	Inicia a Pré-Escola	Permanecem o Ensino Fundamental + EJA
15/03	Inicia o Maternal	Permanecem os Prés + o Ensino Fundamental + EJA
18/03	Inicia o Berçário	Permanecem os Prés, os Maternais + o Ensino Fundamental + EJA
		RETORNO COMPLETO DA REDE MUNICIPAL

1.1 Todas as turmas retornam com 100% dos alunos.

